



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAPAGIPE**

RESOLUÇÃO N° 012/2025

“Dispõe sobre reprogramação do saldo remanescente SIGTV 313340220220003 GND4.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapagipe/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 126 de 20/12/95, Lei Complementar nº 003/99 de 23/12/99 e Lei Municipal nº 127 de 20/12/95, Lei Complementar nº 002/99 de 10/12/99, e demais legislações aplicáveis à espécie, e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, ata número duzentos e setenta e um (271), do dia vinte e seis de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) referentes ao saldo SIGTV 313340220220003 GND4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapagipe/MG, 26 de setembro de 2025.

Izabela A. Martins
Izabela Silva Martins
Presidente(a) do CMAS/Itapagipe